



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Soure
Secretaria Municipal de administração

REQUISIÇÃO 044-2016

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIÇOS/REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOURE- PA.

Diante da necessidade de acomodação/funcionamento de algumas Secretarias Municipais, solicito que seja autorizada a realização de processo licitatório para compra ou aluguel de imóvel objetivando serviços/realização das atividades do Conselho Municipal de Educação.

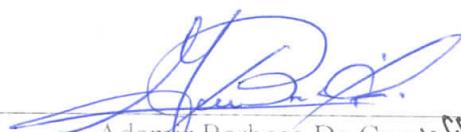
De acordo com as pesquisas realizadas por esta secretaria, indicamos o imóvel de propriedade do Sr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO CHAVES, CPF: 093398842-72; RG: 1907345 e da Sra. MARIA DE NAZARÉ LISBOA CHAVES, CPF: 611956502-72; RG: 4667152 - LOCADOR, trata-se de um imóvel localizado, à Rua Terceira entre travessa 14 e 15, no Bairro Centro, em Soure, em Soure-PA. O aluguel mensal proposto é de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

O imóvel foi considerado adequado e está disponível, além de bem localizado, com área suficiente para atender as necessidades da realização das atividades do conselho de educação.

De acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei 8 666/93 - *para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.*

JUSTIFICATIVA - O imóvel foi considerado adequado e está disponível uma vez que já e ocupado pela PMS, pois está bem localizado, com área suficiente para atender os **SERVIÇOS/REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Soure-PA, 09 de Agosto de 2016.


Ademir Barbosa Da Cruz
Secretario Municipal de Administração
Decreto nº 127/13 - PMS



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Soure
Comissão Permanente de Licitação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Assessor Jurídico

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIÇOS/REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NO MUNICÍPIO DE SOURE- PA.

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Soure necessita locar o seguinte imóvel:

- ❖ Um imóvel de propriedade do Sr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO CHAVES, CPF: 093398842-72; RG: 1907345 e da Sra. MARIA DE NAZARÉ LISBOA CHAVES, CPF: 611956502-72; RG: 4667152 - LOCADOR, trata-se de um imóvel localizado, à Rua Terceira entre travessa 14 e 15, no Bairro Centro, em Soure-PA. O aluguel mensal proposto é de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

RAZÃO DA ESCOLHA

Conforme se depreende da solicitação Secretaria Municipal de Administração e da proposta do Sr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO CHAVES, CPF: 093398842-72; RG: 1907345 e da Sra. MARIA DE NAZARÉ LISBOA CHAVES, CPF: 611956502-72; RG: 4667152 - LOCADOR, trata-se de um imóvel localizado, à Rua Terceira entre travessa 14 e 15, no Bairro Centro, em Soure-PA. O aluguel mensal proposto é de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

Solicitado a apresentar proposta para continuidade da locação, o Sr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO CHAVES e a Sra. MARIA DE NAZARÉ LISBOA CHAVES, mostrou-se favorável, o imóvel é bem localizado, no centro da cidade, neste valor que se pretende contratar. Como sabemos, o mercado imobiliário de Soure é movimentado em sua grande maioria pelos períodos de férias escolares e por eventos de grande proporção na cidade, razão da disparidade dos preços de aluguéis em relação ao restante do País, na relação imóvel oferecido x preço locado, ou seja, os imóveis não estão à altura dos preços pagos, entretanto, a demanda oferta e procura é que o determina. O imóvel foi considerado adequado dado a sua localização próxima à Prefeitura, atende as necessidades da Secretaria de Administração em sua demanda para funcionamento do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e está desocupado e disponível para ser locado.

Conforme justifica a unidade requisitante desta locação, a Secretaria Municipal de Administração, o imóvel indicado para locação tem espaço físico ideal, com ampla área interna para realização dos serviços prestados do Centro Integrado de Governo.

Pelas razões expostas, o preço proposto, analisado por esta Comissão, o valor contratado está compatível com os valores de mercado de aluguel de imóveis da cidade, conforme levantamento de preços de outros imóveis da cidade e conforme avaliação feita previamente.

Segundo Marçal Justen Filho, em sua obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", *a contratação depende da evidenciação de três requisitos a saber: a) a*

Prefeitura Municipal de Soure

CNPJ 05.133.863/0001-50 – 2ª Rua, esquina com a Travessa 14 – Centro – Soure - Pará - CEP 68870-000



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Soure

necessidade do imóvel para desempenho das atividades administrativas; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c) compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado, requisitos estes, perfeitamente aplicáveis ao presente caso.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, com amparo no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, é favorável e recomenda a locação do referido imóvel, ficando o valor total do contrato em R\$ 900,00 (**novecentos reais**) *mensais*, sendo o prazo de locação de **04 (quatro) meses**, início em 01 de Setembro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, sendo previsto um reajuste após esse período, conforme índice IGPM – Índice Geral de Preço de Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, com amparo no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, é favorável e recomenda a locação do referido imóvel de acordo com a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 06AG-2016**, ficando o valor total do contrato em R\$ 900,00 (novecentos reais) *mensais*, sendo o prazo de locação de **04 (quatro) meses**, início em **01 de Setembro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016**, sendo previsto, após esse período, um reajuste conforme índice IGPM – Índice Geral de Preço de Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

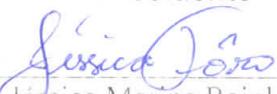
Dotação orçamentária: 2.014.3.3.90.36.00

Aplicações Diretas do Orçamento vigente para o Exercício de 2016.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Soure, 10 de Agosto de 2016.


HENRRIK LUBRAN OLIVEIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente


Jéssica Marina Raiol Fôro
Membro – CPL


José Luciano Cavalcante Neto
Membro- CPL


Almir Figueiredo
Membro –CPL

Prefeitura Municipal de Soure

CNPJ 05.133.863/0001-50 – 2ª Rua, esquina com a Travessa 14 – Centro – Soure - Pará - CEP 68870-000